Ata da segunda reunião extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 5 de setembro de 1981.

As (20) vinte horas do dia 5 de setembro de 1981 reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do Vereador Israel Elídio de Carvalho e com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Manoel Leite de Melo, Gentil Cassimiro da Silva, Geraldo Rodrigues de Almeida, José Carlos de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, José Ramos da Silva e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apresciada pelos Vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. No expediente o relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Conta, fez entrega ao Presidente desta Casa do Ante-Projeto de Lei Nº 58/81 acompanhado do respectivo parecer, em seguida o Presidente comunicou Casa que a matéria deixava de ser votada em virtude do parecer da Comissão ao Projeto entela se encontrar apenas com a assinatura do relator, em seguinda falcutou a palavra para quem dela quizesse fazer uso e como não havendo quem quizesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão marcando outra para o próximo sabado dia 12 e mandou que se lavrar-se a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 5 de setembro 19[illegible]

Aprovada em sessão extraordinaria realizada em 12 de setembro de 1981
Israel Elídio de Carvalho
[illegible]
José Ramos da Silva
Gentil Cassimiro da Silva
Otoniel Leite de Melo

Ata da quarta reunião extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de setembro de 1981.

As (11) onze horas do dia 15 quinze de setembro de 1981, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do Vereador Israel Elídio de Carvalho e como convidado especial tomando parte na mesa dos trabalhos o Dr. Reginaldo Antonio de Oliveira Juiz de Direito da Comarca e ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Geraldo Rodrigues de Almeida, Manoel Leite de Melo, Otoniel Marinho dos Santos, José Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Gentil Cassimiro da Silva e Edilson da Silva Andrade, O Presidente verificando número legal deu por abertos os trabalhos, não havendo por tanto leitura da Ata da sessão anterior, em virtude do Presidente haver consultado a Casa sobre a mesma no que ficou resolvido à anulação da Ata da sessão anterior, sendo assim o Presidente comunicou a Casa que o Projeto de Lei Nº 58/81 naquele momento estava em discurção e falcutou a palavra para quem dela quizesse fazer uso, em seguida usou da palavra o Vereador Edilson da Silva Andrade fazendo uma saudação aos